



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. n.º 34/79

Of.

INDICAÇÃO

Nº 16/79

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 06/03/1979.

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que o quarteirão da Rua General Osório, compreendido entre as ruas XV de Novembro e Coronel - Franco, tem mão única de direção - sentido cidade-bairro -;

Considerando que o citado quarteirão apresenta estacionamento permitido no lado direito;

Considerando que a conversão é obrigatória à esquerda para quem se dirige ao centro da cidade e, considerando que ônibus e caminhões para fazerem essa conversão necessitam de maior espaço para a direita;

Nessas condições, indico ao senhor Prefeito - Municipal, através dos meios regimentais, que entre em entendimentos com o Chefe do Setor de Trânsito, verificando a possibilidade de inverter a sinalização de permissão de estacionamento ou seja, passá-lo para o lado esquerdo.

Sala das Sessões, 06 de MAR de 1979.

[Handwritten Signature]
Antonio Fernando Bertazzo

Vereador